

Municipal de Pindamonhangaba

Ao

Sr. Lúcio do Carmo da Silva

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

Referente: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 285/2024 – Aquisição de bandeiras oficiais para uso de diversas Unidades Administrativas da Prefeitura de Pindamonhangaba.

MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO

- Mantenho minha decisão referente à sessão (realizada no dia 05 de setembro de 2024) para habilitação e prazo de para manifestação de recurso das empresas classificadas em primeiro lugar da dispensa acima citado e ratifico os atos praticados.

Tendo em vista que o recurso motivado pela empresa: **BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA** referem-se aos fatos que a empresa classificada em primeiro lugar, não atende ao item 7.2 letras "a", "b", "c" e "d", conforme contrarrazões apresentadas pela empresa **E7 COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA**, a mesma apresentou todos os documentos exigidos no item 7.1 e que os documentos do item 7.2, não foram solicitados o envio de tais documentos, mas sim que o pregoeiro iria verificar.

Informo que foi verificado pelo pregoeiro/agente de contratações, o item 7.2 da empresa **E7 COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA**, e que os mesmos estão regulares e sem restrições.

Sendo assim mantenho minha decisão, cabendo à autoridade superior o julgamento e decisão final.

Pindamonhangaba, 16 de setembro de 2024.

Milton Monteiro

Chefe de Serviço (Pregoeiro)
Departamento de Licitações e Contratos





Proc. Administrativo 14.326/2024



Prefeitura de
Pindamonhangaba

De: **Marcelo Ribeiro Martuscelli** Setor: **SMA - Secretaria Municipal de Administração**

Despacho: **3- 14.326/2024**

Para: **SMA - DLC - DISP INEX - Dispensa e Inexigibilidade**

Assunto: **SC 2448/2024 (PC): AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS**

Pindamonhangaba/SP, 23 de Setembro de 2024

Ao DLC

A/C Milton Monteiro

Acompanho parecer do pregoeiro, autorizado o prosseguimento do feito.

At.te

—
Marcelo Martuscelli

Secretario Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

Processo nº 14326/2024

Dispensa Eletrônica nº 285/2024

DESPACHO:

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, considerando a manifestação do pregoeiro e da Secretaria Municipal de Administração, **NEGA PROVIMENTO** à intenção de **RECURSO** manifestado pela empresa **BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA**, **DÁ PROVIMENTO** às **CONTRARRAZÕES** interpostas pela empresa **E7 COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA – EPP HOMOLOGA e ADJUDICA** o procedimento licitatório supra em favor da empresa:

- **E7 COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP: LOTE 01** - R\$ 3.485,00 (Três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

- **BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA - EPP: LOTES 02 E 03** R\$ 7.559,16 (Sete mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).

Faço isso com base no certame licitatório em epígrafe, regido pela Lei Federal 14133/21 e suas alterações. Outrossim, a empresa acima deverá ser convocada para assinar os respectivos contratos, se necessário for.

Por fim, faço constar que o valor economizado corresponde a 31,66% em relação aos valores reservados. Vejamos:

Valor Reservado Total	Valor Contratado Total	Valor Economizado Total	% de Desconto Total
R\$ 16.159,5900	R\$ 11.044,1600	R\$ 5.115,4300	31,66%

1) Ao Departamento de Finanças e Orçamento para processamento das despesas e emissão da nota de empenho.

2) Ao DLC para providências.

Siga o feito indo:

Pindamonhangaba, 24 de setembro de 2024.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Mm/DLC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso 1400 – Alto do Cardoso– Pindamonhangaba/SP – Cep.: 12420-010
Telefax: (12) 3644-5600/e-mail: licitacao@pindamonhangaba.sp.gov.br